

de 08/11/2012. Proc. nº SEI-350091/013548/2021.

JORGE MATIAS DAS CHAGAS, 2º Sargento PM, RG 28.907, do QPMP 0/Q-I, praça de 12.03.1975, com 31 anos de serviço a contar de 16/05/2013. Proc. nº SEI-350091/001821/2021.

JOSÉ ANTÔNIO PINTO BAPTISTA, 1º Sargento PM, RG 32.721, do QPMP 0/Q-I, praça de 04.11.1980, com mais de 30 anos de serviço a contar de 11/08/2018. Proc. nº SEI-350091/008575/2021.

MARCOS ANTÔNIO CANDIOGO, 1º Sargento PM, RG 39.050, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.10.1982, com 31 anos de serviço a contar de 10/01/2021. Proc. nº SEI-350091/007197/2021.

NÉLIO SEIXAS FARIAS, 1º Sargento PM, RG 1/10.427, do QPMP 0/Q-I, praça de 25.03.1986, com mais de 30 anos de serviço a contar de 01/03/2012. Proc. nº SEI-350091/002874/2021.

WILLIAM FERNANDES TRANCOSO, 2º Sargento PM, RG 32.248, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.08.1980, com 31 anos de serviço a contar de 21/09/2021. Proc. nº SEI-350091/010749/2021.

RETIFICAÇÕES
D.O DE 13.12.2021
PÁGINA 08 - 3ª COLUMNA

ATO DO SECRETÁRIO
DE 10.12.2021

Processo nº SEI 350046/006347/2021
Onde se lê:, MARCOS ANTONIO PEDROSA....
Leia-se: MARCO ANTONIO PEDROSA....

D.O DE 29.12.2021
PÁGINA 18 - 2ª COLUMNA

ATO DO SECRETÁRIO
DE 27.12.2021

Processo nº SEI-350041/002401/2021
Onde se lê:, RUBENS ALFREDO FILHO, Subtenente PM, RG 56.848....
Leia-se: RUBENS ALFREDO FILHO, Subtenente PM, RG 57.848....

Processo nº SEI-350037/003439/2021
Onde se lê: VANDERLEI DO NASCIMENTO SOUZA, Subtenente PM, RG 56.100....
Leia-se: VANDERLEI DO NASCIMENTO SOUZA, Subtenente PM, RG 59.100....

Id: 2367689

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 10.01.2022

PROCESSO Nº SEI-350192/000655/2020 - Empresa GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, anteriormente denominada, ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.046.566/0001-01 - **DECIDO** Acolher os argumentos de defesa e substituição da penalidade impedimento de licitar e contratar com o Estado do Rio de Janeiro no prazo de 4 (quatro) meses pela penalidade de advertência prevista no inciso do artigo 87, da Lei nº: 8.666/93.

Id: 2367668

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 10.01.2022

PROCESSO Nº SEI-350077/000100/2020 - Empresa M.L. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 11.668.085/0001-05 - **DECIDO** pela aplicação da penalidade das seguintes sanções: (i) impedimento de licitar e contratar com a administração pública do Estado do Rio de Janeiro pelo prazo de 01 (um) mês e (ii) descredenciamento no SIGA pelo prazo de 01 (um) mês, conforme previsto, no artigo 7º da lei 10.520/02, subsidiariamente, as sanções previstas no contrato nº 095/2019, cláusula XIII, por falhar na execução contratual sendo o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado. Assim, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias uteis, a partir da data da publicação dessa portaria, para o oferecimento de recurso. Os autos estarão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: assec1_dgal@pmerj.rj.gov.br.

Id: 2367667

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 13.01.2022

PROCESSO Nº SEI-350454/000051/2022 - **AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2367714

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 14/01/2022

PROCESSO Nº SEI-350050/001419/2021-1º SGT PM RG 62.421 FERNANDO FERREIRA HORTA, ID:23774568-Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 27/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-350050/001967/2021- 2º SGT PM RG 72.007 JULIO CESAR MACIEL DE JESUS, ID:23775815-Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 190/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-350061/001693/2021-1º SGT PM RG 60.646 CELSO DA SILVA MUNIZ, ID:24953083-Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 20/08/2021.

Id: 2367700

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA SEPM Nº 72 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso das atribuições legais pre-

vistas no art. 82, §1º da Lei 287/1979 e o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/1993, e

CONSIDERANDO o descrito nos autos do Processo nº SEI-350192/000809/2021, noticiando que a Empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACEÚTICOS E HOSPITALARES LTDA, que ensejou a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 0101/2020/510100-01 no dia 11 de novembro de 2020, cujo objeto contratual é a Aquisição de mobiliário em geral, quando convocada a celebrar o Contrato nº 031/2021 se recusou a assinar o instrumento contratual, alegando um aumento exorbitante no custo do produto, tendo em vista o lapso temporal entre a realização do pregão e a convocação para a assinatura do contrato. Incidindo, portanto, no art. 81 da Lei 8.666/39 e nas infrações administrativas referentes às cláusulas II, XV, XX e XXIII da Ata de Registro de Preços nº 0025/2020/261100-01, que dispõem, respectivamente, da Ata de Registro de Preços, as obrigações do Fornecedor, as sanções administrativas e demais penalidades e da manutenção das condições de habilitação.. Fato este que tem ensejado em inúmeros embaraços a rotina administrativa, como a inobservância da regularidade da execução do contrato,

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 7º da lei nº 10.520/2002; art. 82, §1º da Lei 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito a ampla defesa e não obstante, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACEÚTICOS E HOSPITALARES LTDA, situada na Rua Padre Roma, nº 133, Bairro Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20710-270 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.012.073/0001-66.

Art. 2º - Designa o 3º SGT PM RG 82.570 Marco Aurelio Damacena Ribeiro, da DGAL, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Fica a contratada sujeita às sanções correlatas de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, conforme a modalidade, escolhida pela contratada, nos moldes dos incisos I, II e II do art. 56 da lei 8.666.

Art. 6º - Com fulcro nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a Contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do processo administrativo nº SEI-350192/000809/2021 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: assec1_dgal@pmerj.rj.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2022

ANGELO DA COSTA PEREIRA
Ordenador de Despesas

Id: 2367663

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.01.2022

PROCESSO Nº SEI-350192/002620/2020- DECIDE por arquivar o presente Processo Administrativo Sancionatório.

Id: 2367669

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.01.2022

PROCESSO Nº SEI-350115/000076/2021 - **AUTORIZO** a despesa referente a aquisição de insumos odontológicos (água destilada), para suprir a demanda das Unidades de Saúde Bucal (USBs) subordinadas à DGO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 076/2021, em favor da Empresa HOSPITALEX COMERCIO DISTRIBUIDOR E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALARLTDA. CNPJ 24.963.254/0001-73, no valor de 1.531,53 (Hum mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).

Id: 2367696

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 13.01.2022

PROCESSO Nº SEI-350026/004613/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 19.10.2021, os proventos de ROZALVO ALVES BARRETO, SUBTEN PM RG 46.581.

PROCESSO Nº SEI-350082/001264/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 25.03.2021, os proventos de ROGÉRIO CARLOS ASSIS FERREIRA, SUBTEN PM RG 52.733.

PROCESSO Nº SEI-350131/004634/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 17.08.2021, os proventos de ALICE GONÇALVES DE OLIVEIRA, SUBTEN PM RG 54.069.

PROCESSO Nº SEI-350108/008828/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 13.10.2021, os proventos de SELMA ROSANA CONCEIÇÃO, SUBTEN PM RG 54.789.

PROCESSO Nº SEI-350042/003987/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 09.11.2021, os proventos de DANIEL CELESTINO, SUBTEN PM RG 54.980.

PROCESSO Nº SEI-350026/004615/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 19.10.2021, os proventos de ADMARDO PEREIRA DOS SANTOS, SUBTEN PM RG 55.225.

PROCESSO Nº SEI-350033/001566/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 30.07.2021, os proventos de ARTHUR SANTANA DOS SANTOS, SUBTEN PM RG 55.311.

PROCESSO Nº SEI-350032/003324/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 12.08.2021, os proventos de SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, SUBTEN PM RG 56.254.

PROCESSO Nº SEI-350058/003500/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 22.10.2021, os proventos de ROZENVAL DA CONCEIÇÃO REZENDE, SUBTEN PM RG 57.846.

PROCESSO Nº SEI-350039/001440/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 22.06.2021, os proventos de MARCELO MONTEIRO SANT'ANNA, SUBTEN PM RG 58.925.

PROCESSO Nº SEI-350036/001918/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 19.10.2021, os proventos de JORGE LUIZ PEREIRA TAVARES, SUBTEN PM RG 59.019.

PROCESSO Nº SEI-350046/005769/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 25.08.2021, os proventos de VALTECIL SIMÃO MADEIRA, SUBTEN PM RG 59.160.

PROCESSO Nº SEI-350026/004689/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 25.10.2021, os proventos de LUIZ CARLOS DE ALMEIDA MANHÃES, SUBTEN PM RG 59.347.

PROCESSO Nº SEI-350026/004690/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 25.10.2021, os proventos de OSWALDO AGUIAR JUNIOR, SUBTEN PM RG 59.370.

PROCESSO Nº SEI-350046/004717/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 12.07.2021, os proventos de ARY BATISTA MONTEIRO FLHO, SUBTEN PM RG 59.583.

PROCESSO Nº SEI-350046/003929/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 08.06.2021, os proventos de WANDERSON DA SILVA VI-TOR LUQUETTI, SUBTEN PM RG 59.584.

PROCESSO Nº SEI-350046/006015/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 09.08.2021, os proventos de RONE LUIZ PEÇANHA, SUBTEN PM RG 59.585.

PROCESSO Nº SEI-350131/006732/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 04.11.2021, os proventos de EDUARDO DE FREITAS FONSECA, SUBTEN PM RG 60.537.

PROCESSO Nº SEI-350122/001288/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 31.08.2021, os proventos de LUIZ FERNANDO PINTO NOCCHI, SUBTEN PM RG 62.070.

PROCESSO Nº SEI-350031/002875/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 31.08.2021, os proventos de PAULO SÉRGIO DA COSTA, 1º SGT PM RG 66.981.

PROCESSO Nº SEI-350045/004385/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 20.09.2021, os proventos de PAULO SERGIO SILVEIRA SOARES, 1º SGT PM RG 67.075.

PROCESSO Nº SEI-350042/003169/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 17.09.2021, os proventos de SANDRO LUIS MENDES, 1º SGT PM RG 67.652.

PROCESSO Nº SEI-350048/002315/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 30.07.2021, os proventos de RICARDO SOARES DE SOUZA, 2º SGT PM RG 70.681.

PROCESSO Nº SEI-350028/000633/2021 - **FIXADOS** com validade a contar de 17.03.2020, os proventos de FABIANO SILVA FRANCISCO, 2ºSGT PM RG 71.959.

PROCESSO Nº SEI-350025/005151/2020 - **FIXADOS** com validade a contar de 03.11.2020, os proventos de RENAN VERCILLO BERCI DA COSTA, CB PM RG 101.815.

Id: 2367688

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10.01.2022

PROCESSO Nº SEI-350102/000014/2022 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº 1.465 de 14 de setembro de 2021, bem como, em face ao prescrito no art. 9º, inciso II do Decreto nº 47.487 de 11/02/2021, este Diretor Geral de Despesas **AUTORIZA** a confecção de NAD e os atos administrativos posteriores, EMPENHO (NE), Liquidação (NL) e Programação de Desembolso (PD) no Sistema SIAFE-RIO, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à Despesa com Auxílio Funeral, pago mediante requerimento, conforme o Art. 52 da Lei nº 2.366/94, à conta da Dotação Orçamentária, no Programa de Trabalho (PT) 06.122.0002.2660 - Pessoal e Encargos Sociais - na Natureza de Despesa (ND) 3.3.90.08.04 - Auxílio Funeral Militar e na Fonte de Recurso (FR) 100 - Ordinários Provenientes de Impostos.

Id: 2367710

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10.01.2022

PROCESSO Nº SEI-350102/000016/2022 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº 1.465 de 14 de setembro de 2021, bem como, em face ao prescrito no art. 9º, inciso II do Decreto nº 47.487 de 11/02/2021, este Diretor Geral de Despesas **AUTORIZA** a confecção de NAD e os atos administrativos posteriores, EMPENHO (NE), Liquidação (NL) e Programação de Desembolso (PD) no Sistema SIAFE-RIO, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente à Despesa com DIÁRIAS NO PAÍS, pago aos Servidores constantes no Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, à conta da Dotação Orçamentária, no Programa de Trabalho (PT) 06.128.0476.5708 - Valorização e Capacitação dos Policiais Militares, na Natureza de Despesa (ND) 3.3.90.14.01 - Diárias no País - Civil e 3.3.90.15.01 - Diárias no País - Militar e na Fonte de Recurso (FR) 103 - FISED.

Id: 2367709

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10.01.2022

PROCESSO Nº SEI-350102/000017/2022 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº 1.465 de 14 de setembro de 2021, bem como, em face ao prescrito no art. 9º, inciso II do Decreto nº 47.487 de 11/02/2021, este Diretor Geral de Despesas **AUTORIZA** a confecção de NAD e os atos administrativos posteriores, EMPENHO (NE), Liquidação (NL) e Programação de Desembolso (PD) no Sistema SIAFE-RIO, no valor de R\$ 19.998,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais), referente à Despesa com DIÁRIAS NO EXTERIOR, pago aos Servidores constantes no Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, à conta da Dotação Orçamentária, no Programa de Trabalho (PT) 06.128.0476.5708 - Valorização e Capacitação dos Policiais Militares, na Natureza de Despesa (ND) 3.3.90.14.02 - Diárias no Exterior - Civil e 3.3.90.15.02 - Diárias no Exterior - Militar e na Fonte de Recurso (FR) 103 - FISED.

Id: 2367708

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13/01/2022

PROCESSO Nº SEI-350207/000415/2021 - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 095/2021 em favor da empresa DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ 17.771.867/0001-43, vencedora do item 01 com o valor total registrado de R\$ 79.000,00.

Id: 2367694

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13/01/2022

PROCESSO Nº SEI-350207/000155/2020 HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2021 em favor das empresas MOGA-MI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 50.247.071/0001-61 vencedora dos itens 02, 03, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 40, 41, 49, 53, 54, 71, 73 e 78 com o valor total registrado de R\$ 341.498,74 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos